

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

**Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu CNPJ nº
17.257.510/0005-75**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023

VIGÊNCIA : 09/02/2023 a 08/02/2028

NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 282

PER CAPITA: R\$ 996,81

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 281.100,42

VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 3.373.205,04

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ATÉ SETEMBRO/2024: R\$ 4.232.814,46

TOTAL RECEBIDO ATÉ SETEMBRO/2024: R\$ 5.306.196,72

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

A Prestação de Contas do Instituto Educacional São Judas Tadeu é realizada trimestralmente e anualmente com a supervisão e orientação do Gestor Público responsável pela execução do Termo de Parceria.

Seguem quadros demonstrativos dos valores executados no terceiro trimestre de 2024

METAS	FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO BASE
1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	1	R\$ -
1.2	Coord. Pedagógico (a)	1	R\$ 4.691,30
1.3	Professor (a) 20 h	0	R\$ -
1.4	Professor (a) 40h	10	R\$ 3.827,15
1.5	Monitor (a)	11	R\$ 2.028,95
1.6	Secretário Escolar	1	R\$ 3.140,82
1.7	Nutricionista 30H	0	R\$
1.8	Nutricionista 40H	1	R\$ 3.676,08
1.9	Porteiro (a)	1	R\$ 1.756,60
1.10	Cozinheiro (a)	1	R\$ 2.106,80
1.11	Serv. Ger. Cons./ Limp.	6	R\$ 1.803,65
1.12	Psicóloga	1	R\$ 4.135,58
1.13	Assistente Administrativo	1	R\$ 3.140,82
1.14	Auxiliar de Cozinha	3	R\$ 1.818,25
1.15	Zelador	2	R\$ 1.865,90
1.16	Motorista	1	R\$ 1.221,72
1.17	Auxiliar de Lavanderia	1	R\$ 1.802,58
1.18	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.735,32
1.19	Agente Patrimonial Noturno	2	R\$ 1.915,40
1.20	Monitor Volante	5	R\$ 2.028,95
		50	

ENCARGOS

1.23	Encargos Sociais	R\$ 110.578,18
------	------------------	----------------

DESPESAS DE CONSUMO

Meta	Descrição dos Itens	REPASSE	jul/24	ago/24	set/24	VALOR EXECUTADO
2.1	Gêneros Alimentícios		R\$ 25.328,01	R\$ 34.197,61	R\$ 42.355,79	R\$ 101.881,41
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ 940,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 2.860,00
2.4	Material de Limpeza Geral		R\$ 3.555,04	R\$ 4.603,35	R\$ 9.755,68	R\$ 17.914,07
2.5	Material de Expediente		R\$ -	R\$ 294,97	R\$ -	R\$ 294,97
2.6	Material de Segurança/higiene do trabalho		R\$ 247,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,84
2.7	Material P/ Reparos/Manut Equipamentos		R\$ 1.475,91	R\$ 6.235,65	R\$ 1.039,42	R\$ 8.750,98
2.8	Material P/ Reparos/Manut, da Unid. de Aten		R\$ 4.084,32	R\$ 5.487,50	R\$ 10.659,00	R\$ 20.230,82
2.9	Utensílios para Cozinha		R\$ 2.595,74	R\$ 129,00	R\$ 321,82	R\$ 3.046,56
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo		R\$ 795,53	R\$ 1.004,85	R\$ 436,41	R\$ 2.236,79
2.11	Material Didático Pedagógico		R\$ -	R\$ 20.089,37	R\$ 1.624,82	R\$ 21.714,19
2.12	Brinquedos Pedagógicos		R\$ -	R\$ 13.900,00	R\$ -	R\$ 13.900,00
2.13	Material de Higiene da Criança		R\$ -	R\$ 2.719,10	R\$ -	R\$ 2.719,10
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários	R\$ 71.501,27	R\$ 316,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 316,08
2.15	Aquisição de Colchonetes	R\$ 71.501,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.16	Livros Técnicos/Lit. Infantil/não Imobilizáveis	R\$ 71.501,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 214.503,81	R\$ 39.338,47	R\$ 89.621,40	R\$ 67.152,94	R\$ 196.112,81

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Descrição dos Itens	Valor do Repasse	jul/24	ago/24	set/24	VALOR EXECUTADO
3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoas Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.		R\$ 19.616,64	R\$ 26.344,46	R\$ 59.610,22	R\$ 105.571,32
3.2	Transporte com Fins Pedagógicos e ou culturais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		R\$ 1.487,62	R\$ 1.406,72	R\$ 1.786,40	R\$ 4.680,74
3.4	Pagamento de Luz		R\$ 3.149,71	R\$ 2.831,16	R\$ 2.718,45	R\$ 8.699,32
3.5	Pagamento de Telefone Fixo/Internet/Celular		R\$ 315,07	R\$ 324,37	R\$ 292,98	R\$ 932,42
3.6	Serviços de Contabilidade		R\$ 2.011,00	R\$ 2.011,00	R\$ 2.011,00	R\$ 6.033,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Jovem Aprendiz)		R\$ 2.369,56	R\$ 0,00	R\$ 4.685,93	R\$ 7.055,49
3.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.9	Auditória	R\$ 37.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10	Assessoria Jurídica	R\$ 37.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	R\$ 37.000,00	R\$ 6.832,31	R\$ 6.584,67	R\$ 7.149,75	R\$ 20.566,73
TOTAL EXECUTADO		R\$ 111.000,00	R\$ 35.781,91	R\$ 39.502,38	R\$ 80.754,73	R\$ 156.039,02

Segue abaixo o Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria **Termo de Colaboração nº 092/2023** que teve por objeto a oferta de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica firmado entre esta **Secretaria de Estado de Educação** e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Educacional São Judas Tadeu**.
2. Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (id. 153130676) do período de **julho a setembro de 2024**, elaborado pelos gestores **COSMO JOSÉ BALBINO - Matr.0204148-0** e **WILSON PEREIRA PINTO - Matr.0300220-9** membros da Comissão Gestora do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.
3. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO PACTUADO**.
4. Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS -CMAP



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE ALMEIDA DE SOUSA - Matr.0252564-X**, **Membro da Comissão**, em 04/11/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WEDYLLA SOUSA COELHO - Matr.0253633-1**, **Membro da Comissão**, em 04/11/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA SOUZA PIRES - Matr.0205752-2**, **Presidente da Comissão**, em 04/11/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 155146246](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155146246) código CRC= **6B4CA68C**.

00080-00033520/2023-13

Doc. SEI/GDF 155146246